



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023.

(Do Sr. Raimundo Santos)

Institui o Dia Nacional da Música Gospel.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Música Gospel, a ser comemorado anualmente na data de 9 de junho em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A música gospel ganhou imensa relevância no Brasil nas últimas décadas. Ela não apenas tem sido parte importante da disseminação da religiosidade evangélica entre nós como tem tocado a sensibilidade de pessoas de outras denominações religiosas, que se abrem a seu apelo artístico e espiritual. Em poucos anos, a música gospel passou a fazer parte da cultura, da espiritualidade e do mercado fonográfico nacionais, afetando positivamente a vida dos brasileiros.

O modo como a música gospel surgiu nos Estados Unidos, há cerca de 100 anos, explica parcialmente sua força expansiva. As primeiras tentativas de incorporar os ritmos do blues e do jazz à música religiosa nem sempre foram bem compreendidas. No entanto, os pioneiros dessa renovação – com o músico e evangelista norte-americano Thomas Andrew Dorsey (1899-1993) à frente – não desistiram e, mais uma vez, a população de origem africana acabou por contribuir decisivamente para o desenvolvimento religioso e artístico da sociedade americana. A música gospel se expandiu dentro e fora das igrejas e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

influenciou gerações de músicos, como o cantor estadunidense Elvis Presley (1935-1977), que obteve três prêmios Grammy, considerado o “Oscar” da música internacional, por três discos lançados do gênero gospel.

O surgimento do gospel no Brasil ocorreu também no início do século passado. Algumas igrejas brasileiras traduziram louvores americanos para o português, muitos dos quais constam na “Harpa Cristã”, o hinário oficial das Assembleias de Deus no Brasil.

Destaque-se a importância de Frida Maria Strandberg Vingren (1891-1940) para a Harpa Cristã. Missionária, enfermeira, jornalista, poetisa, articulista e tradutora, ela era casada com Gunnar Vingren (1879-1933), cofundador da Assembleia de Deus, igreja-mãe, em Belém do Pará, ao lado de Daniel Berg (1884-1963), durante missão missionária. Multi-instrumentista (tocava órgão e violão, por exemplo), cantora e compositora, Frida criou mais de 20 hinos da Harpa Cristã, como o “Hino 126 – Bem Aventurança do Crente”. É em homenagem à Frida Vingren que propõe-se instituir a data comemorativa no dia do seu aniversário de nascimento – 9 de junho.

No Brasil, a música gospel não apenas conquistou rapidamente corações e mentes em nosso País como se revelou capaz de absorver influências da música brasileira, religiosa ou não. Trata-se, hoje, de um ramo relevantíssimo da indústria fonográfica, musicalmente rico e diversificado. Como em tantos outros exemplos, os brasileiros souberam transformar uma manifestação cultural e espiritual nascida no exterior em algo muito nosso, que merece difundir-se e se tem difundido para além de nossas fronteiras. A religiosidade evangélica simplesmente já não pode ser pensada, em nosso País, sem essa dimensão musical, que se tornou parte do conforto espiritual que a religião proporciona.

A experiência de milhares de brasileiros mostra cotidianamente, na prática, que a exposição à música gospel contribui para o equilíbrio emocional e espiritual dos ouvintes. Durante o ápice da pandemia do novo coronavírus, ela se revelou um recurso importante para apoiar e confortar pessoas que viviam uma situação de isolamento e estresse. Na ocasião, pesquisas oficiais apontaram que foi o estilo musical mais escutado para superar o medo na crise sanitária e fortalecer as condições emocional e mental por meio da fé. Mas não se trata





CÂMARA DOS DEPUTADOS

apenas de uma constatação prática: estudos científicos vêm sinalizando na mesma direção, apontando que a música gospel constitui, de fato, um fator de manutenção da saúde mental, um aspecto cada vez mais em voga hoje em dia.

A fixação de uma data nacionalmente dedicada à música gospel, além de valorizar a cultura e a religiosidade de milhões de brasileiros, chamará a atenção para esse importante vetor de conforto mental/psicológico e espiritual, contribuindo para que venha a ser mais conhecido e enaltecido no Brasil.

Ademais, em 7 de junho de 2023, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 2º da lei nº 12.345, de 2010, realizamos uma audiência pública na Comissão da Cultura da Câmara dos Deputados, com representantes de entidades religiosas e da indústria fonográfica e de cantoras e/ou cantores que exprimem a força e a diversidade da música gospel. Na ocasião os participantes apoiaram e louvaram, na forma proposta neste projeto.

A ata da mencionada audiência foi aprovada na reunião deliberativa desta Comissão, realizada no dia 14 de junho de 2023.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2023.

Deputado RAIMUNDO SANTOS
PSD/PA

